

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 006/2024 - 12º GB**

A edificação "Hospital Anjo Protetor de Pinhão LTDA" inscrita no CNPJ sob n.º 54.145.592/0001-69, edificada na rua XV de Dezembro, 800, bairro Centro, Pinhão-PR, com ocupação H-3 e área de 2.730,25 m², firmou com o 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 006/2024, com início em 24/05/2024 e término em 24/05/2025 e valor da cláusula penal de R\$ 8.220,60- **26/06/2024**

70831/2024

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Prezado Senhor Ismael Elias dos Santos,

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, através de sua Comissão Processante, designada pela Resolução nº 052/2024, no uso de suas atribuições legais, vem, NOTIFICAR a empresa BONZÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 24.093.456/0001-01 com endereço à Rod. SC 145 124 sl 01, Bairro: Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP: 89.245-000., Fone/Fax (047) 99602-3346, devido ao descumprimento da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 594/2021, cujo objeto seria a aquisição de materiais de limpeza para atender à demanda do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros de Cascavel, descumprido suas obrigações quanto à entrega dos materiais de limpeza, dentro do prazo estabelecido e pelo valor pactuado na Ata de Registro de Preços(ARP), SEICED:267/2021 – Pregão Eletrônico n.º 594/2021, infringindo, em tese, portanto, o conteúdo na Cláusula quarta da ARP, e com fulcro no art. Art. 117 e 129, I, da Lei Estadual nº 15.608/07., tendo o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 162, inciso III, do referido diploma legal, a contar da data do recebimento da presente notificação para, querendo, oferecer DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS para realização de oitavas que entender pertinentes. O não atendimento da presente notificação acarretará nos efeitos revelia, sem que sejam presumidas como verdadeiras as acusações contra o processado.

Os autos do PAAR nº 006/2024 encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Rua Nunes Machado nº 100, Curitiba-PR, fisicamente ou podendo ser disponibilizado também através de ambiente virtual mais adequado para ambas as partes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cap. QOBM Bruno Celso Esmanhotto,
Presidente

Ao Sr. Ismael Elias dos Santos, CPF 046.938.519-73
Representante legal da empresa
BONZÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rod. SC 145 124 sl 01, Bairro: Areias Pequenas Araquari/SC, CEP: 89.245-000.
70846/2024

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

MARIA DO CARMO PIASETZKI – DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Protocolo n.º 21.902.264-6.

Vigência: 20/06/2024 até 19/06/2025.

Valor total: R\$ 5.770,38 (cinco mil setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de pão francês, para atender a demanda da Corregedoria Geral da Polícia Militar – COGER, oriundo da adesão do pregão eletrônico n.º 134/2023.
Assinado em 20/06/2024.

BGS AMERICA LTDA.

Protocolo n.º 21.204.400-8.

Vigência: 20/06/2024 até 19/06/2025.

Valor total: R\$.464.220,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), correspondente a € 273.258,00 (duzentos e setenta e três mil e

duzentos e cinquenta e oito euros).

O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), luvas de proteção, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros do Paraná - CCB, oriundo da adesão ao pregão nº 2/2023.

Assinado em 20/06/2024.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Protocolo n.º 22.215.234-8.

Vigência: 21/06/2024 até 20/06/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 0245/2022, referente ao termo de cessão de 02 (dois) servidores por parte do Município a fim de prestar serviços administrativos, no(a) Delegacia de Polícia de Prudentópolis, em a finalidade de melhorar o resultados ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, desenvolvidas pela SESP no âmbito territorial do Município, atendidas as peculiaridades locais e as necessidades específicas de sua população.
Assinado em 20/06/2024.

MARMITA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.066.593-3.

Vigência: 23/06/2024 até 22/06/2025.

Valor total: R\$ 3.635.261,30 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta centavos).

O presente contrato tem por objeto, a prestação dos serviços emergencial de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Ivaiporã, Manoel Ribas, Pitanga, Ortiguera e Reserva, oriundo da Dispensa de Licitação nº 15144/2024.
Assinado em 21/06/2024.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.040.096-4.

Vigência: 23/06/2024 até 22/06/2025.

Valor total: R\$ 4.849.025,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, vinte e cinco reais).

O presente contrato tem por objeto, a prestação emergencial de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Bandeiras, Carlópolis e Wenceslau Braz, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação nº 14205/2024.
Assinado em 21/06/2024.

EXTRATO(S) DE REPUBLICAÇÃO**IMOBILIÁRIA NEW CENTER LTDA.**

Protocolo n.º 22.093.698-8.

Onde se lê: "O presente termo aditivo tem por objeto a alteração em seu contrato na informação quanto ao proprietário do imóvel 41.805 objeto de contrato de locação, referente a locação de imóvel para abrigar a sede da Divisão de Combate à Corrupção no Município de Maringá. Assinado em 23/11/2022.".

Leia-se: "O presente tem por objeto o Termo de entrega do Imóvel do Contrato nº 1126/2019 – GMS nº 2993/2019, referente a locação de imóvel para abrigar a sede da Divisão de Combate à Corrupção no Município de Maringá.
Assinado em 13/06/2024".

70865/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR - SETI.**

TED – 059º2024 – Eprotocolo. 22.309.944-0 - **Partes:** SETI/UEF/IAT/SIMEPAR. Termo de Execução Descentralizada nº 059/2024, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora; O Instituto Água e Terra – IAT, e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, na condição de Interviente, visando à Descentralização do Orçamento Programa para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referente ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e